

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**Nº2/2025/CRHAS/INHUMAS/IFG**

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo elencados (as), aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo para contratação de Estagiários:

Nome	Área/Disciplina	Turno	Editais Nº	Unidade de Lotação	Jornada de Trabalho
Vitor Miquéias de Abreu Manso	Educação	Diurno	8/2025/INH/IFG	INH-NAPNE	30h
Dayana Gimenes Carneiro	Educação	Vespertino/Noturno	8/2025/INH/IFG	INH-NAPNE	30h
Fernanda da Silva Candido Manso	Educação	Vespertino/Noturno	8/2025/INH/IFG	INH-NAPNE	30h

No período de 25/07/2025 a 04/08/2025, o (a) candidato (a) deverá providenciar a documentação abaixo elencada, e encaminhá-la, em formato PDF e em arquivos separados, para o e-mail [rh.inhumas@ifg.edu.br](mailto:rh.inhumas@ifg.edu.br). Após isso, tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão:

- a) Ficha Cadastral (o modelo será compartilhado pela CRHAS);
- b) Formulários de cadastro de usuários externos (o modelo será compartilhado pela CRHAS): 1 formulário do candidato e 1 formulário do responsável pelo estágio ou coordenador do curso da instituição em que o candidato estuda, além da cópia de seus respectivos RGs e CPFs;
- c) Declaração de Matrícula atualizada;
- d) Histórico Escolar atualizado;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos (as) maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de Quitação Militar (homens), no caso de candidatos maiores de 18 anos;
- g) Foto 3x4;
- h) Comprovante de abertura de conta salário em seu nome (não pode ser conta-conjunta e nem conta-poupança);
- i) Atestado Médico de aptidão clínica;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- k) Cópia do CPF;
- l) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- m) Cópia do comprovante de endereço no nome do (a) candidato (a) ou de familiar em 1º grau (serão aceitos apenas talões de água, luz e telefone fixo).

Fica o início do estágio condicionado, primeiramente, a apresentação de todos os documentos acima, de responsabilidade única e exclusiva do interessado. O início das atividades será acordado com o setor de lotação do estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, juntamente à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Inhumas e à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Reitoria.

*(assinado eletronicamente)*

**Mirelly Anny Vieira da Silva Peres**

Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor

Portaria 1282/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mirelly Anny Vieira da Silva Peres**, COORDENADOR(A) - FG2 - INH-CRHAS, em 24/07/2025 10:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673300

Código de Autenticação: b52312786f



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556

(62) 3514-9560 (ramal: 9560), (62) 3514-9539 (ramal: 9539)